



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 448/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica que seja realizado estudo técnico sobre o acesso à Ponte Geraldo Perígo e o atual semáforo existente, a fim de verificar se sua localização e funcionamento estão adequados, visto que a sinalização tem gerado dificuldades no trânsito da região;

Apresentação: 18 de agosto de 2025

Plenário, 21 de agosto de 2025

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Vereadora